

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 26 de junho de 2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 11/02

Objeto do Inquérito: "Apurar a possível ocorrência de atos ilegais na administração e gestão do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, relacionados à denúncia datada de 19 de setembro de 2000, apresentada pela conselheira de administração daquele banco, senhora Marise Stedile."

Assunto: Unificação do prazo de defesa por solicitação de acusado.

<b>Acusados</b>	<b>Advogados</b>
Acir Eloir Pinto da Rocha	Não constituiu advogado
Alaor Alvim Pereira	Não constituiu advogado
Aldo Almeida Junior	Não constituiu advogado
Alfredo Sadi Prestes	Não constituiu advogado
Aristeu Cruz	Não constituiu advogado
Arlei Mario Pinto Lara	Não constituiu advogado
Aroldo dos Santos Carneiro	Não constituiu advogado
Domingos Tarço Murta Ramalho	Não constituiu advogado
Elio Poletto Panato	Não constituiu advogado
Gabriel Nunes Pires Neto	Não constituiu advogado
Geraldo Marques	Não constituiu advogado
Giovani Gionedis	Não constituiu advogado
Guntolf Van Kaick	Não constituiu advogado
Honório Petersen Hungria	Não constituiu advogado
Jose Carlos Galvão	Não constituiu advogado
Jose Silvio de Oliveira Capucho	Não constituiu advogado
Kenji Iwamoto	Não constituiu advogado
Manoel Campinha Garcia Cid	Não constituiu advogado
Maria Mayuki Endo Ravedutti	Não constituiu advogado
Miguel Salomão	Não constituiu advogado
Nestor Celso Imthon Bueno	Não constituiu advogado
Nilton Hirt Mariano	Não constituiu advogado
Oswaldo Rodrigues Batata	Não constituiu advogado
Paulo Roberto Rocha Krüguer	Não constituiu advogado
Sergio Eloi Druszcz	Não constituiu advogado
Valdemar Jose Cequinel	Não constituiu advogado

Trata-se de pedido de dilação de prazo formulado nos autos do PAS CVM nº 11/2002.

Considerando que o último dos prazos de defesa vence em 14/07/2009, concedo a dilação do prazo por 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, extensiva a todos os acusados, unificando-se o prazo para apresentação de defesa em

13/09/2009.

MÁRIO LUIZ LEMOS

Superintendente de Fiscalização Externa